

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-040/2015 CONFORME PROCESSO-468/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 09/11/2015 11:17:04**Protocolado por:** Débora Geib

Solicita informações acerca da aplicabilidade da Lei Nº 3.379/2015 que Autoriza o Município de Gramado e a Autarquia Municipal de Turismo - Gramadotur a adquirir ações do Cine Embaixador.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este através do órgão municipal competente, envie esclarecimentos sobre a aplicabilidade da Lei Nº 3.379/2015 que autorizou o Município e a Gramadotur a comprar ações do Cine Embaixador, no que segue:

- a. Foram adquiridas ações por parte do Município sob a autorização desta lei;
- b. Quantas ações foram adquiridas;
- c. De quais acionistas foram adquiridas;
- d. Quanto foi pago por ação a cada acionista;
- e. Qual o valor total gasto nas aquisições;
- f. Qual o percentual atual das ações que pertence ao Município de Gramado.

Tal pedido justifica-se diante da prerrogativa do Vereador de fiscalizar a aplicação do orçamento público. Tal compra autorizada pelos vereadores é de extrema importância para o desenvolvimento turístico e cultural de Gramado e para tanto é necessário que o Poder Legislativo acompanhe cada passo dado na aquisição deste patrimônio.

Câmara Municipal de Gramado 9 de Novembro de 2015.

João Teixeira
Vereador PMDB